



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1072/2020 – GP

Juara - MT, 14 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 817/2020
Data: 14/08/2020 - Horário: 15:21
Legislativo

Senhor Presidente,

Através deste estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 050/2020 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências**, para apreciação em regime de urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providencias.**

O presente projeto de lei tem por objeto, abrir crédito adicional especial no Orçamento Vigente, na ação de Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), criando o elemento de despesa de "outros serviços de despesas - pessoa física", para atender as necessidades da administração.

Os recursos que serão gastos nesta ação, foram repassados pelo Ministério da Cidadania, para serem usados, caso necessário, no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, acometidas pelo COVID-19, caso precisarem serem isoladas dos familiares.

Certos da compreensão dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação deste Projeto.

Juara-MT, 14 de agosto de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 050/2020

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

A Câmara Aprova.

Art. 1º Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, Orçamento Programa Vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	101	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral.
Programa	0001	Juara Saudável
Atividade	2.215	Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
Elemento Despesa	Descrição	Valor R\$
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Fonte Recursos	Descrição	
129074000	Ações de Saúde para enfrentamento do Coronavírus – COVID 19	

Art. 2º Para amparar o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso mencionado no artigo 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente da anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	101	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral.
Programa	0001	Juara Saudável
Atividade	2.215	Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
Elemento Despesa	Descrição	Valor R\$
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
Fonte Recursos	Descrição	
129074000	Ações de Saúde para enfrentamento do Coronavírus – COVID 19	

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 14 de agosto de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal